



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2755

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 25 13/09/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 80.744,00 (Oitenta Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 26 16/09/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 429.860,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Sessenta Reais) para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 27 16/09/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 26.300,00 (Vinte e Seis Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Apostilamento de Recomposição ao Contrato de Fornecimento Parcelado que entre si celebram, Prefeitura Municipal de Milagres e Auto Posto e Transporte de Combustíveis Andorinhas LTDA EPP** para os fins que especifica.

**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LYHQ5MNCBHFNWYCXBW8AW



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 02.263/0001-17

Decreto Nº 27
16/09/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 26.300,00 (Vinte e Seis Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 562.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	42 ROYALTIES/FEP/CFRM	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	42 ROYALTIES/FEP/CFRM	25.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.300,00
		Total da Unidade R\$	25.300,00
		Valor Total Suplementado R\$	26.300,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 26.300,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 16 de setembro de 2021

Assinado de forma digital
por CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132777 MACHADO:91327776553
6553
Dados: 2021.10.06
15:06:11 -03'00'